



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

---

**LEI Nº 8.424, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**Denomina *Pedro Fonseca Neto* a atual Rua 37,  
localizada no Bairro Nova Floresta.**

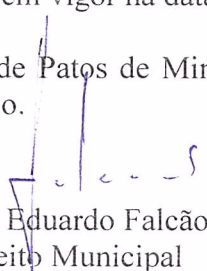
O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Pedro Fonseca Neto* a atual Rua 37, localizada entre as quadras 66, 67, 68, 80 e 89, setor 28, Bairro Nova Floresta.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.894, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de abril de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

  
Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal